

RESOLUÇÃO N.º

708

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

— DO —

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 37, de 19 90

AUTOR:

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(Parecer nº 1596/90 sobre o Processo RG nº 1021/90).

OBJETO

Aprova a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Mesópolis, pertencente ao Município de Paranapuã.

MESA

28 / 3 / 90

T. J. Ramos, Presidente

REQUERIMENTO Nº , DE 1.990

Folha nº 78
1021/90
CRD

Ass. nº 39
Folha 678

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a juntada ao Processo nº 1021/90 que trata da emancipação do Distrito de Mesópolis, da inclusa Certidão na qual consta o número de casas existentes naquele Distrito.

Sala das Sessões, em

Edinho Araújo

PROTOCOLADO

Nº 002864 19 MAR 1990

Ass. CRD/2 folhas

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém assinatura
SDC, 28 / 03 / 19 90
Chefe de Seção

CRD/maj

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação no DIÁRIO OFICIAL
DE 29 / 3 / 90

MESA 27 MAR 1990 017910